



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2009

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PROVIMENTO DE CARGO JUNTO À ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALMAS

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público a realização de processo seletivo para contratação de profissionais nas áreas de engenharia civil, arquitetura e urbanismo, por prazo determinado, para o serviço de orçamento, fiscalização e elaboração de projetos, para os cargos de engenheiro(a) orçamentista, engenheiro(a) fiscal e arquiteto(a), para atuarem junto à Assessoria Técnica de Planejamento desta Secretaria, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

1. DOS CANDIDATOS

1.1 Poderão inscrever-se ao processo seletivo para contratação de engenheiros e arquitetos, sob o regime de contrato temporário, os portadores de diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, processando-se a escolha segundo a titulação e o desempenho em entrevista.

1.2 Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

1.3 Comprovação de experiência profissional na área pretendida.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 No ato da entrega dos documentos o candidato deverá apresentar:

- a) Curriculum Vitae, acompanhado de documentos comprobatórios de titulação, experiência profissional (diplomas, certificados).
- b) Disponibilidade de horário de 8 (oito) horas diárias/ 40 (quarenta) semanais ou 4 (quatro) horas diárias/ 20 (vinte) semanais para o exercício da profissão no local e

regime indicados.

c) Apresentação de Portfólio contendo trabalhos desenvolvidos anteriormente.

3. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DE CURRÍCULOS

Os currículos deverão ser entregues, juntamente com as cópias dos documentos, na Assessoria Técnica de Planejamento Secretaria Municipal da Educação, no endereço 106 Norte Alameda 17 Lote.16, Plano Diretor Norte, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado até **10 de junho de 2009**.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de análise curricular, com documentos que comprovem as informações fornecidas, análise de Portfólio e entrevista.

4.2 A seleção será realizada pela comissão da Assessoria Técnica de Planejamento nomeada através de portaria pelo Secretário Municipal da Educação.

4.3 A seleção constará de três fases:

4.3.1. A 1ª Fase compreende a Análise do Curriculum Vitae, consistirá na atribuição de pontos pela comissão de seleção à titulação e à experiência profissional variando de 0 (zero) a 3 (três).

4.3.2. A 2ª Fase compreende a Análise de Portfólio, com atribuição de pontos variando de 0 (zero) à 3 (três).

4.3.3. A 3ª Fase consiste na entrevista e dinâmica de grupo, com atribuição de pontos variando de 0 (zero) à 4 (quatro) pontos, podendo esta fase ser avaliada por dois ou mais membros da comissão.

4.3.4. O resultado final será a soma dos pontos de todas as três fases.

4.3.5. O mínimo para aprovação será de 7 (sete) pontos.

5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será válido exclusivamente para atender a vagas para engenheiros civis e arquitetos conforme anexo I, no período de oito meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando conforme a discricionariedade da Administração referente a contratação dentro do período de validade previsto.

6. DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Não será aceita a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos entregues fora do prazo estabelecido;

6.2 Não será aceita a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas.

6.3 Não serão aceitos profissionais com vínculo em entidade pública.

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas para contratação dos profissionais são as que constam no Anexo I deste edital.

7.2 A admissão dos selecionados será feita, no prazo de validade da seleção, respeitando a ordem de classificação.

7.3. O prazo de contrato será de oito meses admitida a prorrogação ou não por igual período, podendo este ser rescindido unilateralmente pela Administração desde que o contratado não cumpra com suas obrigações.

8. DAS REMUNERAÇÕES

O valor bruto mensal para 40h semanais será de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais) e para 20h semanais o valor de R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).

9. DOS RESULTADOS

9.1. As etapas especificadas no anexo II, serão publicadas em placar na sede da Secretaria Municipal da Educação

9.2. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado.

9.3. Qualquer candidato poderá apresentar recurso quanto aos resultados no prazo de 3 (três) dias após a publicação.

9.4. Os recursos deverão ser protocolados na Assessoria Técnica de Planejamento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A comissão de Seleção será constituída por 2 membros pertencentes à Assessoria Técnica de Planejamento da SEMEC e uma psicóloga;

10.2. O prazo de validade da seleção é de 08 (oito) meses podendo prorrogar por igual período, contando da homologação do resultado;

10.3. A entrega dos currículos obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

- 10.4. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa no currículo ou na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- 10.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO , em 19 de maio de 2009.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I

DO QUANTITATIVO DE VAGAS – ÁREAS ESPECÍFICAS

Área de Atuação	Nível de Escolaridade	Curso	Vaga	Carga - horária	Atribuições do cargo
Engenheiro Orçamentista	Superior completo	Engenharia Civil	2 ou 4	40h 20h	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência em orçamento de obra; • levantamento de quantitativo em obras civis (fundações, estrutura, arquitetura, elétrico/hidráulico); • elaboração de planilha de orçamentos, cálculo de BDI; • formatação de planilha; • visita técnica para orçamento; • elaboração de memorial descritivo, cronograma físico; • negociação com fornecedores sempre buscando melhores condições; elaboração de planilha de apropriação de custos; • busca de novidades afim de reduzir custos dos empreendimentos;
Engenheiro Fiscal	Superior completo	Engenheiro Civil	1 ou 2	40h 20h	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a execução de diversas obras; liderar encarregados de obras; • elaborar relatório de fiscalização ; • cumprir a sua função de fiscalizar; colocando em prática os conhecimentos de legislação vigente e as orientações recebidas • outras atribuições relacionadas a sua função;
Arquiteto	Superior completo	Arquitetura e Urbanista	1 ou 2	40h 20h	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e elaboração de projetos arquitetônicos; • fiscalização de obras e serviços ; • debater objetivos, exigências, e orçamento do projeto com os interessados,; • elaborar projetos arquitetônicos com plantas detalhadas; • experiência comprovada em maquete eletrônica; • elaboração de projetos digitais com domínio em programas tridimensionais;

ANEXO II

DATAS DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE CURRÍCULOS E ENTREVISTA:

- Secretaria Municipal da Educação,
- na Assessoria Técnica de Planejamento, no endereço 106 Norte Al. 17 Lt.16, Plano Diretor Norte.

FASES	DATAS	HORÁRIO
ENTREGA DE CURRÍCULUM	Após a publicação do edital até 10/06/09	8h as 12h 14h as 18h
RESULTADO 1ª /2ª FASE	15/06/09	14h
ENTREVISTA	16/06/09	14h
RESULTADO 3ª FASE	17/06/09	16h
PERÍODO RECURSAL	18/06/09 a 19/06/09	14h as 18h
RESULTADO FINAL	22/06/09	